



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SECEDU Nº 017/2024
PARA ESCOLHA DAS VAGAS REMANESCENTES DOS CARGOS:

PROFESSOR DE LÍNGUA POMERANA, PROFESSOR DE ARTE, PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA E PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA.

CONVOCA OS CANDIDATOS HABILITADOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 008/2023, PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DOS CARGOS PROFESSOR DE LÍNGUA POMERANA, PROFESSOR DE ARTE, PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA E PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA.

O Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, representado pelo Prefeito Municipal **HILÁRIO ROEPKE**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada de candidatos **Habilitados** classificados para escolha de vagas remanescentes e contratação temporária para os cargos de Professor de Língua Pomerana, Professor de Arte, Professor de Língua Portuguesa e Professor de Língua Inglesa.

A ordem de chamada para contratação em designação temporária obedecerá aos critérios e instruções contidas neste Edital de Convocação, seguindo a Classificação Geral após Recursos dos candidatos, bem como o atendimento excepcional à Rede Municipal de Ensino.

O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para escolha de vaga, poderá fazê-lo por procurador legalmente habilitado (Declaração registrada em Cartório) portando documento de Identidade com foto.

Os candidatos convocados no ato da chamada para escolha da vaga descrita no **ANEXO II**, deverão apresentar **OBRIGATORIAMENTE a Ficha de Inscrição impressa e os documentos originais declarados na inscrição**. Nos casos de Auto declaração Étnico-racial (**Anexo VI Edital nº 008/2023**) a apresentação é obrigatória.”

Conforme Edital nº 008/2023, favor observar os seguintes itens:

“**8.5 Para** fins de atendimento à chamada, para efetuação de escolha de vaga, o candidato deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, apresentar a documentação **original** comprobatória ou cópia autenticada dos itens declarados no ato de inscrição.”

“**8.7** A desistência ou não comparecimento do candidato implicará na sua **RECLASSIFICAÇÃO** automática, devendo o candidato ser reposicionado no final da listagem.”

“**8.8** No ato da chamada para escolha da vaga, a não comprovação dos documentos informados na inscrição para o cargo pleiteado, acarretará automaticamente na **ELIMINAÇÃO** do candidato.”

“**9.2** O candidato classificado, quando convocado, deverá submeter-se a exame médico para avaliação de sua capacidade física e mental para exercício do cargo, exame este de **caráter eliminatório** e que constitui condição e pré-requisito para que se concretize sua contratação, incluindo os exames complementares exigidos para a admissão e avaliação médica ocupacional, elaborados por Médico do Trabalho designado pela Administração Pública Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES.”

Conforme cronograma no **Anexo I** deste edital, os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário discriminados.

Após a escolha da vaga, o candidato receberá **ORIENTAÇÕES** sobre os Exames Admissionais solicitados pelo Setor de Medicina do Trabalho, como também receberá **ORIENTAÇÕES** sobre os documentos que, **no prazo determinado**, o candidato deverá entregar na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá.

A GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA SÓ RECEBERÁ A DOCUMENTAÇÃO SE ESTIVER COMPLETA.

- ✓ Uma Foto 3x4 **recente**;
- ✓ Ficha de cadastro de funcionários devidamente preenchida (modelo fornecido pela Prefeitura);
- ✓ Ficha de cadastro de Dados Bancários (modelo fornecido pela Prefeitura) e **cópia do Cartão da Conta Bancária**, caso possuir, não sendo permitida **Conta Poupança**;
- ✓ Declaração de acúmulo legal ou não acumulação de cargos em funções públicas;



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- ✓ Em casos de acumulação legal apresentar Termo de Posse e **Declaração do empregador informando Cargo, Carga Horária, turno e data de efetivo exercício**. Se for aposentado trazer: carta de concessão, decreto, portaria, resolução, ou outro documento em que conste, regime da aposentadoria, motivo e data de início;
- ✓ Declaração de Bens Móveis e Imóveis (modelo fornecido pela Prefeitura);
- ✓ Cópia do Comprovante de Residência;
- ✓ Certidão negativa de tributos municipais, emitida pelo Setor de Tributação do Município de Santa Maria de Jetibá; (site da prefeitura de Santa Maria de Jetibá);
- ✓ Certidão Judicial Cível, Certidão Judicial Eleitoral, Certidão Judicial Criminal (site da Justiça Federal-SJES);
- ✓ **Justiça Estadual (1º e 2º instância de natureza cível e criminal)**- (site Justiça Estadual-TJES);
- ✓ Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pelas **Policias: Civil e Federal**- (site da polícia civil e federal);
- ✓ Atestado de Sanidade Física e Mental;
- ✓ Atestado de Saúde Ocupacional (os exames deverão ser específicos para cada cargo de acordo com o PCMSO da Prefeitura);
- ✓ Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- ✓ Cópia da Carteira de Identidade - RG;
- ✓ **Extrato de inscrição** do PIS/PASP emitido pela Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Brasil (aplicativo "Caixa Trabalhador");
- ✓ Cópia do Histórico, Diploma ou Certificado de conclusão do Curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
- ✓ Cópia do Certificado de Reservista ou documento equivalente - Lei nº 4.375 de 17/08/1964, se do sexo masculino;
- ✓ Cópia do Título de Eleitor;
- ✓ Cópia do Comprovante de ter votado na última eleição;
- ✓ Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
- ✓ Cópia da Carteira de Trabalho (Páginas: Foto e qualificação civil);
- ✓ Registro profissional no Conselho Regional respectivo, para as profissões regulamentadas e sujeitas à fiscalização do exercício profissional e **comprovante de quitação anual atualizado**;
- ✓ Cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH para os Cargos em que o Edital assim o exigir;
- ✓ Para os cargos que exigirem a Carteira Nacional de Habilitação, apresentar Certidão de "Nada Consta" na CNH, emitida pelo DETRAN;
- ✓ **Certidão de Nascimento e CPF** dos filhos menores de 21 anos de idade;
- ✓ Quem possui filhos menores de 14 anos apresentar:
- ✓ Caderneta de Vacinação (Página constando os dados da criança e as páginas c/ carimbos das vacinas);
- ✓ Para cada dependente maior de 07 anos, apresentar **comprovante de matrícula escolar e declaração de presença**.

Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do Processo Seletivo Edital 008/2023.

Santa Maria de Jetibá-ES, 30 de janeiro de 2024.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

GLORIA FRIEDRICH SEICK
Secretária de Educação

CRISTINA DIAS FERREIRA IZOTON
Presidente da Comissão
Portaria nº 2199/202



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I
CRONOGRAMA DE CHAMADA

Local: Secretaria de Educação

Endereço: Rua Alfredo Küster, Nº 49 - Bairro São Luís - Santa Maria de Jetibá/ES

Data: 31/01/2024 - QUARTA FEIRA

HORÁRIO	CARGO	CANDIDATO CONVOCADO
14: HORAS	PROFESSOR PA LÍNGUA POMERANA	1º ao 10º Classificação Geral Não Habilitados
14 HORAS	PROFESSOR PB ARTE	32º a 82º Classificação Geral
14:30 HORAS	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	16º ao 42º Classificação Geral
15: HORAS	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	7º ao 18º Reclassificação Geral

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

GLORIA FRIEDRICH SEICK
Secretária de Educação

CRISTINA DIAS FERREIRA IZOTON
Presidente da Comissão
Portaria nº 2199/2023



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS

LÍNGUA POMERANA - VAGAS ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS 2024			
Nº	ESCOLA	Nº AULAS/TURNO	
01	EMPEIEF Cabeceira do Rio Santa Maria	6 M	6 V
02	EMUEF Alberto Schulz	2 M	
03	EMUEF Alto Recreio	2 M	
04	EMUEF Fazenda Gustavo Berger	2 M	
05	EMUEF Serra do Gelo	2 M	
06	EMUEF Fazenda Gustavo Rogge	4M	2V
07	EMEIEF Luiz Potratz	12M	
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS			02

PROFESSOR DE ARTE - VAGAS EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL			
Nº	ESCOLA	Nº AULAS/TURNO	
01	EMUEF FAZ FRANZ BOLDT	2 M	
02	EMUEF FAZ VICTOR PONATH	2 M	
03	EMEF JOÃO LAUVERS		5 V
04	EMEF VILA DE JETIBÁ		12V
05	CMEI VILA DE JETIBÁ	6 M	4V
06	CRECHE ADOLFO STANGE	4M	2V
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS			02

LÍNGUA PORTUGUESA			
Nº	ESCOLA	TURNO	VAGAS
			Nº DE AULAS
1	EMEIEF Luiz Potratz	Vespertino	9
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		01	

LÍNGUA INGLESIA			
Nº	ESCOLA	TURNO	VAGAS
			Nº DE AULAS
1	EMEF João Lauvers	Vespertino	8
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		01	

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal